



## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 1213, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2724060), bem como a decisão (Id. 2735443) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000006411-00,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INCLUIR** o servidor **José Marino Araújo da Silva**, como membro da **Comissão Permanente de Fiscalização**, sem ônus para este Poder, a contar da data do pedido (**04/02/2026**).

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **José Marino Araújo da Silva** e **Nélia Freitas Nogueira Vieira**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 006/2026-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Elite Gestão Empresarial Ltda.**, a contar da data do pedido (**04/02/2026**).

#### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

### PORTARIA Nº 1214, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2801747) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000015690-00.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **José Augusto Costa de Souza**, Chefe de Suporte, Instalação e Manutenção de Infraestrutura, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de **2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2º** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

#### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

### PORTARIA Nº 1180, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF/MAGISTRADOS (Id. 2790367) e a decisão PRES/AP (Id. 2798465) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000066579-00,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, a Excelentíssima Senhora Dra. **Roseane do Vale Cavalcante Jacinto**, Juíza de Direito titular da **4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas**, **106 (cento e seis) dias de férias regulamentares**, sendo **60 (sessenta) dias** referentes ao exercício de **2026**, **20 (vinte) dias** referentes ao exercício de **2021 e 26**